

Porto Velho, 10 de Julho de 2013.

À Senhora
Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Sec. do Est. de Desenvolvimento Ambiental
PROTOCOLO GERAL Nº <u>9878</u>
PVH/RO EM: <u>11</u> / <u>7</u> / <u>13</u>
HORÁRIO: _____
Assinatura <u>OTAVIO</u>

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0380/2013

Assunto: Representação de Infração Ambiental - Invasão Gado em Área de Preservação Permanente – [Linha 09 P.A. Joana D’Arc]

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. (“SAE”) vem à presença de Vossa Senhoria, informar que constatou invasão de gado em Áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório da UHE Santo Antônio e, com base no artigo 70, §2º, da Lei n.º 9.605/98, vem realizar a presente Representação de Infração Ambiental pelos fatos e motivos que abaixo passa a expor.

A SAE adquiriu áreas para a implantação da faixa de preservação permanente do reservatório da UHE-Santo Antônio. As Áreas de Preservação Permanente são áreas protegidas pelo Código Florestal (artigos 7º e seguintes), com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Qualquer tipo de supressão ou intervenção nas APP são vedados, com exceção dos casos estritamente admitidos pela Lei.

Com o objetivo de definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído, com ênfase na Área de

Preservação Permanente – APP, a SAE criou, implantou e mantém o Plano de Gestão Patrimonial da Santo Antônio Energia.

Por meio de sua equipe de monitoramento coordenada pelo PGSP, a SAE constatou grande presença de animais (gado) invadindo a área de APP da **Linha 09 P.A. Joana D’Arc**, conforme demonstram as fotos anexas tiradas no local.

Os registros do Monitoramento da SAE indicam a presença de gado em uma área que se estende da coordenada inicial, Latitude 9°1'1,6818"S e Longitude 64°16'40,6163"O SIRGAS 2000, conforme documento anexo. Os indicativos registram que o gado pertence ao Sr. Carlos Alberto Ferreira, que não possui qualquer autorização da SAE para uso da área invadida.

Conforme preceitua o art. 38 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9605/98), utilizar as áreas de preservação permanente com infringência das normas de proteção configura crime ambiental. Assim, conforme procedimentos do Programa de Gestão Sociopatrimonial, a SAE promoveu imediatamente a notificação dos proprietários dos bovinos, alertando-os sobre a ilegalidade do uso das áreas para pastoreio.

Contudo, até o presente momento não se verificou qualquer providência dos supostos infratores para sanar referida ocorrência.

Como se vê as medidas à disposição da SAE para coibir as infrações ambientais em sua propriedade têm se mostrado insuficientes à clara intenção de criadores de gado em fazer uso não autorizado das áreas destinadas à Preservação Permanente.

Em razão do exposto, a SAE vem a esta Secretaria solicitar que utilize o Poder de Polícia que lhe é inerente para instaurar processo administrativo a fim de apurar os fatos ora narrados e, uma vez constatadas referidas infrações, lavrar auto de infração ambiental com as sanções e punições previstas na Lei.

Sendo o que nos apresenta, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Anexos:

- Relatório Fotográfico e Registros de Campo;
- Mapa de Localização da área - Desenho PVH-DS-GF-164.



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
~~Gerente de Sustentabilidade~~
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL – PGSP


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E REGISTROS DE CAMPO

Linha 09 – Joana D’Arc



RELATÓRIO N° 023/KD/2013


DATA: 20/03/2013

N°	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
		<p>a) Gado em área da SAE. Proprietário não identificado.</p>	<p>RES 0857 20L 359502 UTM 9003010 Linha 9 Joana D'Arc</p>	

Handwritten signature in blue ink.

RELATÓRIO Nº 035/KD/2013

DATA: 22/04/2013

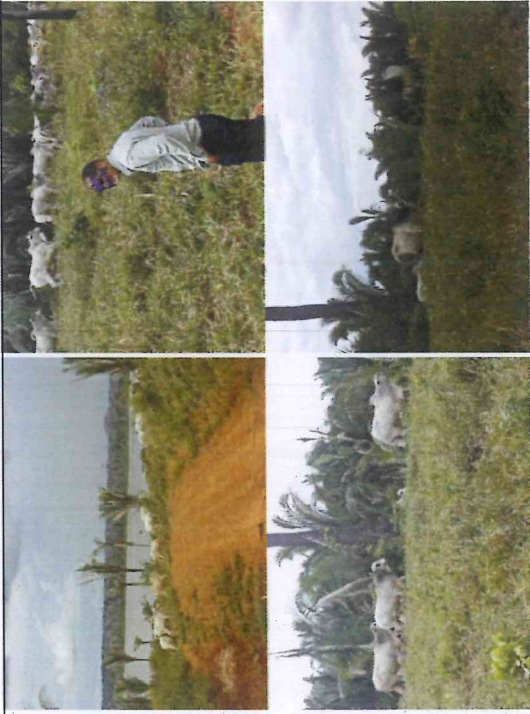
Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
01	GADO EM AREA DE APP.	<p>a) Foram encontradas aproximadamente 15 cabeças de gado no RES-0857 área 100% da SAE. Gado de propriedade do Sr. Carlos Alberto Ferreira.</p>	<p>RES 0857 20L 359531 UTM 9003008 Linha-09 Joana Darc II.</p>	



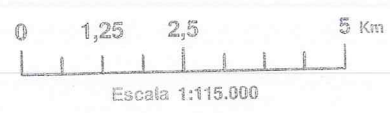
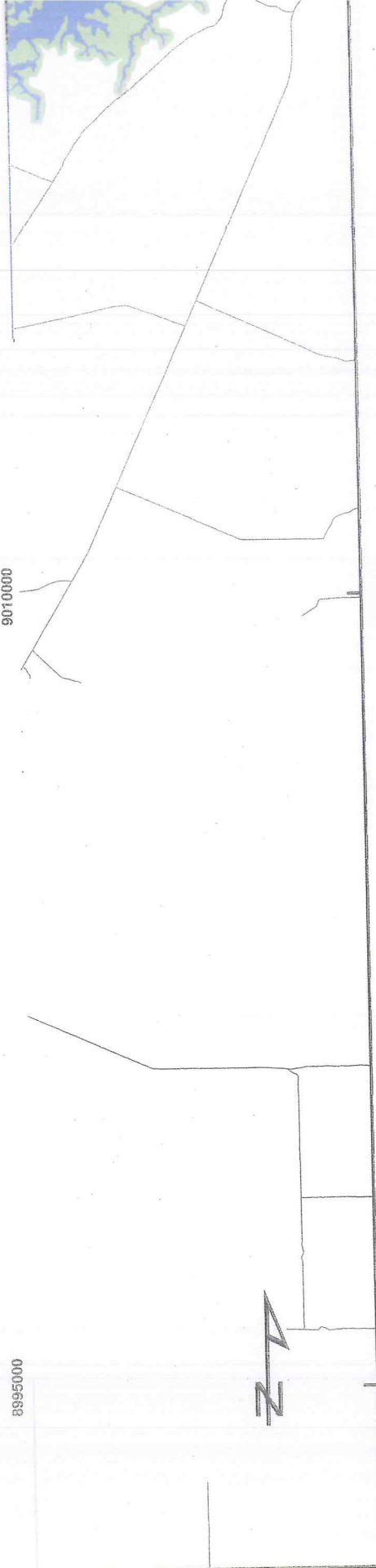
RELATÓRIO N° 048/KD/2013

DATA: 22/05/2013

CONSIDERAÇÕES:

N°	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
01	GADO EM APP	<p>a) Segundo informações prestadas por morador próximo à área, o proprietário do gado é o senhor Cleber Carginin residente em Porto Velho, na Av Calama n° 2161 Bairro São João Bosco.</p> <p>O gado esta sobre a responsabilidade do cidadão com a alcunha de "Pincei", morador da linha onze no Joana D'Arc próximo ao comércio do Sr. Pedro.</p>	<p>RES 0857 20L 359499 UTM 9003046 Linha 09 J D'Arc</p>	





PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)
 REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IBITUBA, SC
 MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S
 IMAGEM DE RADAR - MAIO DE 2013

UHE SANTO ANTÔNIO



Santo Antônio
ENERGIA

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL - PGSP

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CART. JOÃO BOSCO NOGUEIRA JÚNIOR - CREA/SP: 5061514560
 ELABORAÇÃO: LEONARDO DALL'IGNA

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-DS-GF-164	1/1	0	04/07/2013

MAPA DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA COM
INCIDÊNCIA DE GADO EM APP